



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.009096/2025-90; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre o pedido de redistribuição formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, do servidor docente Caio Augusto Martins Aires, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências da Saúde — DCS, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS, do campus Mossoró, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0268440, do mesmo cargo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE